

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º **03.945.035/0001-91**, representado pelo Sr. **José Maria Nogueira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo do item 07 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do produto que compõem o item 84 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário de R\$0,687 para R\$0,9368, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
84	45.000	Dipirona sódica 500mg/ml br0267205 solução oral frasco 10ml	R\$0,687	R\$0,9368

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 04 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Maria Nogueira
Detentor da Ata

VISTO: PROJU